

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 201

29 DE JUNHO DE 2009.

CONSIDERA A CONCESSIONÁRIA SUPERVIA CULPADA PELO ACIDENTE OCORRIDO EM DECORRÊNCIA DO DESCARRILAMENTO DO TREM PREFIXO US 126 – TUE 1023 COM 1025, NO RAMAL DE SANTA CRUZ, EM CIMA DO TRAVESSÃO QUANDO A COMPOSIÇÃO CRUZAVA DA LINHA 2 PARA LINHA 1 EM 08 DE JANEIRO DE 2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.004/2007, pela maioria dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar a Concessionária SUPERVIA culpada pelo acidente ocorrido em decorrência do descarrilamento do Trem Prefixo US 126 – TUE 1023 com 1025, no Ramal de Santa Cruz, em cima do travessão quando cruzava da linha 2 para linha 1 em 08 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Aplicar à Concessionária SUPERVIA a penalidade de multa de 0,02% (dois centésimos por cento) do faturamento anual da mesma, no exercício de 2006, atualizada até a data do efetivo pagamento, nos termos da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão, devidamente atualizada, em razão da falta de cumprimento por parte da Concessionária do disposto no §11º da Cláusula Décima Sétima do referido Diploma Contratual;

Art. 3º - Determinar à CATRA a lavratura do Auto de Infração - AI na forma prevista nos parágrafos 5º e 6º da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contado do efetivo recebimento do Auto de Infração;

Parágrafo Único - Para o cumprimento do que está determinado no caput, a CATRA deverá observar o decurso do prazo fixado pelo Art. 64 do Regimento Interno da AGETRANSP, caso no qual, na superveniência da oposição do Recurso Administrativo, lá previsto, contra a decisão tomada nesta Deliberação, deverá aguardar a apreciação e decisão sobre a referida peça recursal;

Art. 4º - Determinar que a CATRA estabeleça com a Concessionária um programa de metas de produção e redução de acidentes em percentuais,

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº.

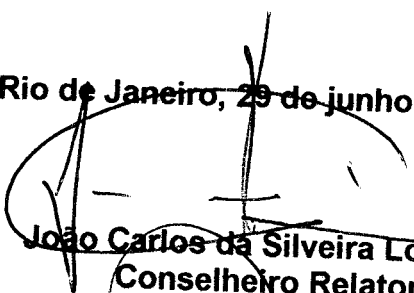
29 DE JUNHO DE 2009.

estabelecendo multas pecuniárias proporcionais aos desvios registrados na execução das metas de produção e de redução de acidentes.

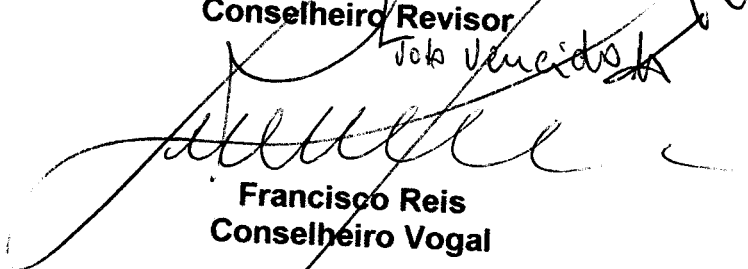
Art. 5º - Determinar que o programa citado no item anterior seja encaminhado ao Conselho Diretor para aprovação em até 60 dias.

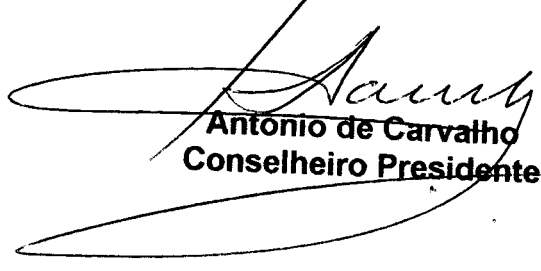
Art. 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro Revisor


Francisco Reis
Conselheiro Vogal


Antônio de Carvalho
Conselheiro Presidente

dagógica, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Elisângela Santos da Silva, matrícula nº 946832-3. Processo nº E-03/300276/2009.

NOMEAR LUCIANE BRIOTTO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Ensino Médio, da Diretoria Geral de Educação, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41348, de 11/06/2008. Processo nº E-03/300276/2009.

NOMEAR DENISE ROMITA ARAÇÃO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Integração com a Comunidade Escolar, da Diretoria Geral de Programas e Projetos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Amélia Adissi Levy, matrícula nº 0930462-7. Processo nº E-03/300276/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de julho de 2009, **CLAUDIA MATTOS RAYBOLT**, matrícula nº 0804225-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação do Programa Mais Educação, da Diretoria Geral de Programas e Projetos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Claudia Mattos Raybolt, matrícula nº 0804225-1. Processo nº E-03/300279/2009.

NOMEAR GEANY MOURÃO SOARES para exercer, com validade a contar de 02 de julho de 2009, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação do Programa Mais Educação, da Diretoria Geral de Programas e Projetos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Claudia Mattos Raybolt, matrícula nº 0804225-1. Processo nº E-03/300279/2009.

NOMEAR LÍVIA DINIZ GUIMARÃES para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Roberto de Martin Gama Faria, matrícula nº 0949780-1. Processo nº E-03/300276/2009.

NOMEAR LUCIA CARRERA JARDINEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, matrícula nº 931942-7. Processo nº E-07/340/2009.

NOMEAR FERNANDO CRUZ FRICKMANN para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Ricardo Leonardo Vianna Rodrigues, matrícula nº 948145-8. Processo nº E-07/340/2009.

NOMEAR RAUL LEAL PÁDUA para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2009, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Renata Tavares Vieira, matrícula nº 931945-0. Processo nº E-07/340/2009.

NOMEAR RAFAEL BORGES DE ALMEIDA, matrícula nº 932811-3, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Elisângela de Farias Gomes de Assis, matrícula nº 390159-2. Processo nº E-07/502756/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2009, **RAFAEL BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 932811-3, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/340/2009.

NOMEAR MARIA MARIA PEIXOTO SIMÕES para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Rafael Borges de Almeida, matrícula nº 932811-3. Processo nº E-07/340/2009.

NOMEAR MANOELA DE ALMEIDA CESAR SOALHEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Rodrigo Ramos da Silva, matrícula nº 390294-7. Processo nº E-07/502756/2009.

Id: 797331

DE 30 DE JUNHO DE 2009

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2009, **GILVAN JOSÉ JERONIMO**, matrícula nº 0949711-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/1947/2009.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 01/07/2009.

Id: 797267

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.07.2009

Processo nº E-13/20.241/2009 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 008/2009 realizado na Sessão Pública do Pregão de 02/06/2009, no site do Banco do Brasil S.A www.ilicitacoes-e.com.br, registrado sob o nº 244.934, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou os lotes 01 (um) com o valor de R\$ 1.935,00 (hum mil novecentos e trinta e cinco reais), 04 (quatro), com o valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), 05 (cinco) com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), 06 (seis), com o valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), 07 (sete), com o valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), 08 (oito), com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 09 (nove), com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), 11 (onze), com o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 15 (quinze), com o valor de R\$ 677,00 (seiscentos e setenta e sete reais), 16 (dezesesseis), com o valor de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) e 17 (dezesette), com o valor de R\$ 193,50 (cento e noventa três reais e cinquenta centavos), 18 (dezoito), com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), 19 (dezenove), com o valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), 20 (vinte), com o valor de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos), 21 (vinte e um), com o valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) e 22 (vinte e dois), com o valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) à empresa DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA-ME, lotes 02 (dois), com o valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), 03 (três), com o valor de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), 10 (dez), com o valor de R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), 12 (doze), com o valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), 13 (treze), com o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 23 (vinte e três), com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), à empresa EDINOR A. CASTRO FILHO COMÉRCIO DE VASSOURAS E BAZAR ME e o lote 14 (quatorze), com valor de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais) à empresa MCD PLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME.

Id: 796134

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 01/07/2009**

NOMEIA CLAUDIA DE CAMPOS JORGE para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/07/2009, em vaga anteriormente ocupada por André Miguel Costa Barbosa, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

Id: 796142. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 198 DE 29 DE JUNHO DE 2009

CONCESSIONÁRIA OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A - APROVAÇÃO DE ACORDO DE ACIONISTAS - DETERMINA ARQUIVAMENTO POR PERDA DO OBJETO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-33/110.038/2005, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Determinar o arquivamento do presente processo em razão da perda de objeto.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Revisor

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro Vogal

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 200 DE 29 DE JUNHO DE 2009

SUPERVIA - CUMPRIMENTO DA LEI Nº 4131/2003 - DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - ARQUIVAMENTO POR PERDA DO OBJETO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.070/2005, por maioria dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Determinar o arquivamento do presente processo, eis que exaurido seu objeto, face a declaração do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pela inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 4131/2003.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Presidente do Julgamento

ANTONIO DE CARVALHO

Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro-Revisor

(voto vencido)

MAURICIO AGNELLI

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 201 DE 29 DE JUNHO DE 2009

CONSIDERA A CONCESSIONÁRIA SUPERVIA CULPADA PELO ACIDENTE OCORRIDO EM DECORRÊNCIA DO DESCARRILAMENTO DO TREM PREFIXO US 126 - TUE 1023 COM 1025, NO RAMAL DE SANTA CRUZ, EM CIMA DO TRAVESSÃO QUANDO A COMPOSIÇÃO CRUZAVA DA LINHA 2 PARA LINHA 1 EM 08 DE JANEIRO DE 2007.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.004/2007, pela maioria dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Considerar a Concessionária SUPERVIA culpada pelo acidente ocorrido em decorrência do descarrilamento do Trem Prefixo US 126 - TUE 1023 com 1025, no Ramal de Santa Cruz, em cima do travessão quando cruzava da linha 2 para linha 1 em 08 de janeiro de 2007.

Art. 2º- Aplicar à Concessionária SUPERVIA a penalidade de multa de 0,02% (dois centésimos por cento) do faturamento anual da mesma, no exercício de 2006, atualizada até a data do efetivo pagamento, nos termos da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão, devidamente atualizada, em razão da falta de cumprimento por parte da Concessionária do disposto no §11 da Cláusula Décima Sétima do referido Diploma Contratual.

Art. 3º- Determinar à CATRA a lavratura do Auto de Infração - AI na forma prevista nos §§ 5º e 6º da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contado do efetivo recebimento do Auto de Infração.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do que está determinado no caput, a CATRA deverá observar o curso do prazo fixado pelo art. 64 do Regulamento Interno da AGETRANSP, caso no qual, na superveniência da oposição do Recurso Administrativo, lá previsto, contra a decisão tomada nesta Deliberação, deverá aguardar a apreciação e decisão sobre a referida peça recursal.

Art. 4º- Determinar que a CATRA estabeleça com a Concessionária um programa de metas de produção e redução de acidentes em percentuais, estabelecendo multas pecuniárias proporcionais aos desvios registrados na execução das metas de produção e de redução de acidentes.

Art. 5º- Determinar que o programa citado no item anterior seja encaminhado ao Conselho-Diretor para aprovação em até 60 dias.

Art. 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

MAURICIO AGNELLI

Conselheiro Revisor

FRANCISCO REIS

Conselheiro Vogal

ANTONIO DE CARVALHO

Conselheiro-Presidente

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 202 DE 29 DE JUNHO DE 2009

SUPERVIA - UTILIZAÇÃO DE ÁREA - DIRAF - RECURSO ADMINISTRATIVO ÀS RESOLUÇÕES AGETRANSP Nº 133, DE 26/08/2007 E EMBARGOS DE DECLARATÓRIOS DECIDIDOS CONFORME DELIBERAÇÃO INTERNA 140/07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-10/300.790/2002, por unanimidade de seus Conselheiros,

DELIBERA:

Art. 1º- Conhecer o recurso, pela sua tempestividade.

Art. 2º- Negar a preliminar de nulidade, pela sua inexistência.

Art. 3º- Dar provimento parcial ao recurso, fixando um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Concessionária submeta ao Poder Concedente elaboração de projeto com o respectivo cronograma de utilização da área da Estação Barão de Mauá, sendo que em havendo entendimentos e acordos, ouvida esta AGETRANSP, seja firmado o respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Art. 4º- Determinar, no caso de impossibilidade de acordos do item 3 (três), que o Poder Concedente firme Termo Aditivo de devolução do bem constituído da área da Estação Barão de Mauá.

Art. 5º- Arquivar o presente feito, após seu trânsito em julgado.

Art. 6º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro Relator

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Revisor

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 796562. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO

BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agenersa.rj.gov.br

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 095 DE 29 DE JUNHO DE 2009

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº E-12/020.088/2009,

RESOLVE:

Art.1º-Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2009, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de mão de obra de 01 (um) garçom, os seguintes servidores:

Roberto Lopes de Araújo Neto, matrícula 284-0 - Presidente
Cristiane Alves Guimarães, matrícula 272-5 - Membro
Rodrigo Rezende Monteiro, matrícula 266-7 - Membro

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

Id: 796092. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 01/07/2009

Proc. IO nº 0774/2009 - Com base na Ata de Julgamento da COLIP, às fls. 505/506, bem como no pronunciamento da ASJUP, fls. 508/510, resolvo: a) homologar o resultado da presente Licitação por Tomada de Preços nº 003/2009, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93;

b) adjudicar a contratação de serviço de engenharia e execução de obra de Fundação discriminada às fls. 03/2006 à empresa CP-2 ENGENHARIA LT-DA, após contrato escrito formal;

c) autorizar a despesa no valor total de R\$ 128.290,70.

Id: 796090

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28/05/2009

Processo nº E-08/604876/2002 - Torno nula a publicação no D.O. de 30/06/2006, que homologou a decisão do Conselho Pleno do CRASE/RJ, traduzida no **Acórdão nº 1.937/2006**, e o despacho de fls. 55, publicado no D.O. de 29/11/2006 de interesse de **DANIEL ARAÚJO GONÇALVES ARREGUE**, matrícula 00/0076992-7, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Id: 795793

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO PLENO

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), sexta-feira, às onze horas (11h), no recinto do Plenário, reuniram-se os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para a realização da Décima Quarta Sessão do Conselho Pleno, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente, Dr. Paulo Roberto de Azevedo Junior, que contou com a presença dos Conselheiros Dr. Adhemar José Mello Reis, Dr. Amandio Silveira de Araújo, Dra. Ana Maria Bandeira da Silva, Dr. Dagoberto Rodrigues Junior, Dra. Edila da Silva Thomas Gomes, Dra. Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira, Dra. Rita de Cássia Pereira (suplente), Dr. José Augusto de Azevedo Saboia Lima (suplente), Dr. Paulo Roberto Coelho de Figueiredo, Dra. Solange Maria Motta Cardoso, Dra. Tânia de Sousa Elias e o Dr. Walter Luiz Monteiro Heil. Participaram da Mesa, além do Sr. Vice-Presidente, os srs. Presidentes de Câmara, Dr. Eduardo Itagyba de Araújo Padilha, Dr. José de Albuquerque Guerreiro, Dr. Fabiano Gonçalves Carlos e o Dr. Dagoberto Rodrigues Junior, Secretário-Geral. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dr. Jorge Luiz Maruche da Cruz e a Dra. Maria José Teixeira de Oliveira. Em havendo *quorum* para deliberação, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com vistas à pauta de julgamento: **1) Recurso de Ofício nº 2.580/2008 - Processo nº E-01/1606/2006, de ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS**, sendo Relator Dra. Ana Maria Bandeira da Silva e Revisor Dr. Adhemar José Mello Reis. Objeto: Transformação de Cargo; **2) Em continuação, Recurso nº 2.454/2006 - Processo nº E-03/10900108/2000, de JURANDIR IZIDORO FELIX**, sendo Relator Dr. Amandio Silveira de Araújo e Revisor Dr. Adhemar José Mello Reis. Objeto: Acumulação de Cargos; **3) Recurso nº 2.384/2006 - Processo nº E-01/100535/2005, de PAULA DE OLIVEIRA**, sendo Relator Dr. Adhemar José Mello Reis e Revisor Dra. Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira. Objeto: Reassunção. Em seguida, o Sr. Presidente, acolhendo solicitação do Advogado Dr. Paulo Cesar Rocha Cavalcanti Junior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 154115, retirou de pauta o **Recurso nº 2.580/2008 de Alexandre Botelho dos Santos**, ficando de ser incluído na pauta da próxima sessão plenária. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em julgamento o **Recurso nº 2.454/2006, de Jurandir Izidoro Felix**. Primeiramente, o Sr. Presidente invocou uma preliminar por perda de objeto, tendo o Sr. Relator Dr. Amandio Silveira de Araújo acolhido a preliminar, uma vez que o recorrente foi transferido para a reserva remunerada referente ao posto ocupado de Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Presente, o recorrente não fez uso da palavra. Na votação, os Conselheiros, à unanimidade, acompanharam o voto do Sr. Relator. **DECISÃO:** Acordam os membros do Conselho Pleno do CRASE/RJ, à unanimidade, em acolher a preliminar por perda de objeto, não conhecendo do recurso, em razão de fato superveniente de transferência do recorrente para a reserva. Por último, o Sr. Presidente colocou em apreciação o **Recurso nº 2.384/2006, de Paula de Oliveira**. Presente, a recorrente não fez uso da palavra. Em seguida, o Sr. Presidente arguiu uma preliminar, por não conhecimento do recurso voluntário, face à incompetência deste Conselho de rever as decisões oriundas de inquérito administrativo, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 114/75, do CRASE/RJ. Na votação, o Sr. Relator Dr. Adhemar José Mello Reis acolheu a preliminar, bem como os demais Conselheiros. **DECISÃO:** Acordam os membros do Conselho Pleno do CRASE/RJ, à unanimidade, em acolher a preliminar invocada, não se conhecendo do recurso, por incompetência material do CRASE/RJ, ficando, por conseguinte, anulado o julgamento da instância " a quo", pelo motivo declinado. **DISTRIBUIÇÃO: CONSELHO PLENO - 1) Vicente Raimundo Lana Bispo, Recurso nº 2.633/2009 - Processo nº E-08/305.664-A/88**, sendo Relator Dra. Ana Maria Bandeira da Silva e Revisor Dr. Dagoberto Rodrigues Junior; **2) Evaldo Medeiros de Sousa Junior, Recurso nº 2.627/2009 - Processo nº E-03/11200341/2005**, sendo Relator Dra. Tânia de Sousa Elias e Revisor Dr. Adhemar José Mello Reis; **3) Renato Fernandes Elias, Recurso nº 2.622/2009 - E-27/0236/1000/2003**, sendo Relator Dr. Amandio Silveira de Araújo e Revisor Dr. Walter Luiz Monteiro Heil; **4) Patrícia Araújo Correa Coelho, Recurso nº 2.635/2009 - E-08/603.801/2002**, sendo Relator Dr. Adhemar José Mello Reis e Revisor Dr. Jorge Luiz Maruche da Cruz; **5) Carlos Alberto Teixeira Gallego Soares, Recurso nº 2.629/2009**, sendo Relator Dra. Tânia de Sousa Elias e Revisor Dra. Edila da Silva Thomas Gomes; **6) Adriane Silva Cruz, Recurso nº 2.628/2009 - Processo nº E-27/0082/2089/2006**, sendo Relator Dra. Solange Maria Motta Cardoso e Revisor Dr. Paulo Roberto Coelho de Figueiredo; **7) Luiz Antonio Pinto de Macedo, Recurso nº 2.625/2009 - Processo nº E-03/009747/2006**, sendo Relator Dr. Amandio Silveira de Araújo e Revisor Dr. Dagoberto Rodrigues Junior; **8) Iracy Ferreira Fernandes, Recurso nº 2.630/2009 - Processo nº E-03/32511/1976**, sendo Relator Dr. Dagoberto Rodrigues Junior e Revisor Dra. Ana Maria Bandeira da Silva; **9) Juliana Oliveira de Souza Araújo, Recurso nº 2.636/2009 - Processo nº E-08/600.086/2006**

Atos do Governador

DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, matrícula nº 0836256-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Alcir da Silva, matrícula nº 6181552-1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 20 de julho de 2009. Processo nº E-09/2081/0001/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2009, **MARIA MADALENA DE CARVALHO MOREIRA**, matrícula nº 6042030-4, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Coordenadoria Regional 17, da Região Médio Paraíba III, das Coordenadorias Regionais, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300303/2009.

NOMEAR DALVA HELENA FLORENZANO, matrícula nº 156948-2, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Coordenadoria Regional 17, da Região Médio Paraíba III, das Coordenadorias Regionais, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Madalena de Carvalho Moreira, matrícula nº 6042030-4. Processo nº E-03/300303/2009.

NOMEAR JORGE ALVES RIBEIRO, matrícula FAETEC nº 0220690-2, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Alexandre Araújo Pellacani. Processo nº E-26/35043/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2009, **CARLOS SOMARUGA GIMENES CAROLA**, matrícula FAETEC nº 00/0784-9, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/35027/2009.

NOMEAR NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Celso de Brito Borba. Processo nº E-26/35030/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2009, **JORGE ALVES RIBEIRO**, matrícula FAETEC nº 0220690-2, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/35042/2009.

*DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA NEIMI para exercer, com validade a contar de 20 de julho de 2009, o cargo em comissão de Coordenador de Áreas, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em vaga prevista pela Lei nº 5380, de 16 de janeiro de 2009. Processo nº E-26/15096/2009.

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 23.07.2009.

Id: 809882

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 23 DE JULHO DE 2009

Proc. IO nº 0809/2008 - **AUTORIZO** à celebração do acordo coletivo proposto pela Imprensa Oficial neste processo.

Id: 809852

Procs. nºs E-13/189/2009, E-09/020/2519/2009, E-09/019/2519/2009, E-09/018/2519/2009 - **AUTORIZO**.

Id: 809853

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA CASACIVIL/EMOP Nº 18 DE 23 DE JULHO DE 2009

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL e o PRESIDENTE DA EMOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 5.369 de 08 de janeiro de 2009, que aprova o orçamento anual do Estado para o Exercício de 2009 e o Decreto nº 41.682, de 09 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2009 e o que consta do Processo nº E-12/2659/2008,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contenção de Encosta no Palácio das Laranjeiras

II - VIGÊNCIA: de mar/09 a dez/09

III - DE/Concedente: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UG: 210100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

IV - PARA/Executante: 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UO - 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UG - 075100 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO
PT-2101.04.122.0057.1520 -Reforma e Reequipamento dos Palácios

Natureza da Despesa	FR	Valor (R\$)
4490.51	00	164.633,36

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2009

REGIS VELASCO FICHTNER PEREIRA

Secretário de Estado da Casa Civil

ÍCARO MORENO JUNIOR

Presidente da EMOP

Id: 809818

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 23 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS CURTY ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Camila Queiroz Pinto, matrícula nº 0889807-4.

NOMEAR PAULO CESAR DE SOUZA SOARES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rosângela da Conceição Reis Macedo, matrícula nº 0818076-2.

NOMEAR ANDREA NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Fernando Paulino de Azevedo, matrícula nº 949888-2.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de julho de 2009, **CAIO BIALOWAS SAMPAIO**, matrícula nº 949931-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/760/2009.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO LOPES VIEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Rodrigo de Castro Azevedo, matrícula nº 949926-0.

NOMEAR CRISTIANE VIDOR DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Hamilton de Abreu Carvalho, matrícula nº 949941-9.

NOMEAR CAIO CARDOSO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR CLAUDIO AGUIAR DE AVELLAR para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR ALESSANDRA SOUZA FREITAG para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR LUIZ FELIPPE DE SANTANA PEDRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR ANDRE LUIS FERNANDES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR KARINA REIS DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR JONATAS HUGO DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR LUIZ FERNANDO MACEDO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR CAIO ACOSTA NIN FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009.

NOMEAR FERNANDO PAULINO DE AZEVEDO, matrícula nº 949888-2, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 41936, de 26 de junho de 2009, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da mesma Secretaria.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de julho de 2009, **ANTONIO JORGE GOULART MATOS**, matrícula nº 0949682-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/2120/0001/2009.

CESSAR os efeitos do Ato de 29/05/2009, publicado no D.O. de 01/06/2009, que designou o Diretor da Penitenciária Dr. Serrano Neves **FERNANDO NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 0822620-1, para, sem prejuízo de sus atribuições responder pelo expediente da Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericiνό, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 19 de junho de 2009. Processo nº E-21/90114/2009.

NOMEAR RONALDO ANTONIO VERIDIANO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 0867925-0, para exercer, com validade a contar de 19 de junho de 2009, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericiνό, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Álvaro Henrique Pessanha, matrícula nº 948168-0. Processo nº E-21/90114/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2009, **VALERIA DE ALMEIDA PASSOS**, matrícula nº 949867-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Educação, Cultura e Esportes, da Coordenação de Inserção Social, da Subsecretaria-Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/956037/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de junho de 2009, **LEILA BREDÁ DE CARVALHO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 0257015-8, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Instituto Penal Cândido Mendes, da Coordenação de Unidades Prisionais Isoladas, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/91104/2009.

NOMEAR HERIBERTO FERNANDO RODRIGUES MAGGESSI, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 834958-1, para exercer, com validade a contar de 24 de junho de 2009, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Instituto Penal Cândido Mendes, da Coordenação de Unidades Prisionais Isoladas, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Leila Breda de Carvalho, matrícula nº 0257015-8. Processo nº E-21/91104/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de julho de 2009, **STANLEY BATEMAN MENDONÇA FURTADO**, matrícula nº 944210-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Gestão de Recursos e Infra-Estrutura, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/300299/2009.

NOMEAR JANAINA NASCIMENTO DE SOUSA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2009, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Financeiro, do Departamento de Pessoal, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Rodrigo Santos Netto, matrícula nº 887469-5. Processo nº E-10/450/2009.

Id: 809881

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, consoante delegação de competência nos termos do art. 1º, inciso VI do Decreto Estadual nº 40.644/2007, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-09/4922/1702/2009 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação de conhecimento autuada sob nº 2008.001.026233-1, em trâmite perante a 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

NOMEAR, provisoriamente, em caráter sub judice, ANTÔNIO FERREIRA BOMFIM FILHO para ocupar o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia de 3ª Classe do Quadro I - Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Estado de Segurança.

Id: 809218

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 23 DE JULHO DE 2009

PROC. Nº E-18/450915/2008 - **AUTORIZO** à disposição da servidora estadual da **RIOTRILHOS, Rosane Almenteiro Gomes**, Psicólogo II, matrícula nº 1449, para a FUNARJ.

PROC. Nº E-01/316.019/2009 - **AUTORIZO** à disposição da servidora estadual da **SEEDUC, Ana Paula Peçanha de Araújo Lima**, Professor Docente II, matrícula nº 5.001.924-9, para a RIOPREVIDÊNCIA.

PROC. Nº E-18/400.671/2009 - **AUTORIZO** à disposição da servidora estadual da **SEC, Tânia Amorim de Barros**, Professor Docente I , matrícula nº 241.730-1, para a FUNARJ/Sala Cecília Meireles.

PROC. Nº E-20/11216/2009 - **AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da **SEPLAG, Mauro Sérgio Ribeiro**, Motorista II , matrícula nº 0.196.150-7, para a DPGE.

PROC. Nº E-12/2240/2009 - **AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da **PMERJ, Major PM Renato Junqueira Thomaz**, RG nº 50.939, consoante ao Decreto 41.687 de 11.02.2009, para a ALERJ/Coordenadoria Institucional de Segurança.

PROC. Nº E-12/2246/2009 - **AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da **PMERJ, Marcelo de Jesus Borges**, RG nº 78.842, consoante ao De-

creto 41.687 de 11.02.2009, para a ALERJ/Coordenadoria Institucional de Segurança.

PROC. Nº E-03/11.300.074/2008 - **AUTORIZO** à disposição da servidora estadual da **SEEDUC, Adalizza Maria Borges**, Professor Docente II, matrícula nº 249.691-7, para a Prefeitura Municipal de Macaé.

PROC. Nº E-23/200.783/2009 - **AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da **Fundação Leão XIII, Joelson Gomes Soares**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 18/5032-8, a contar de 01.01.2009, para exercer o cargo de Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde - Interino na Prefeitura Municipal de Italva.

PROC. Nº E-20/11.287/2009 - **AUTORIZO** à disposição do servidor estadual do **RIOPREVIDÊNCIA, Isaac Vernet do Nascimento**, Técnico Previdenciário, matrícula nº 2762-3, para a DPGE.

PROC. Nº E-10/366/2009 - **AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da **Fundação Leão XIII, Francisco Chagas Maciel**, Assistente Administrativo, matrícula nº 18/4340-6, para a SETRANS.

PROC. Nº E-12/191/2009 - **AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da **CENTRAL, Paulo Santana Pereira**, Artífice de Manutenção, matrícula nº 03.005.713, a contar de 01.01.2009, para a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

PROC. Nº E-03/10.800.072/2009 - **AUTORIZO** à permuta entre o servidor estadual da **SEEDUC, Aloisio de Almeida**, Servente II, matrícula nº 276.619-4 e a servidora da Prefeitura Municipal de Vassouras **Marli Lopes da Silva**, Servente/Merendeira, matrícula nº 100.170.

Id: 809854

DE 26 DE JUNHO DE 2009

PROCESSO Nº E-04/6730/2009 - **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DE ACORDO**. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Fazenda, para as providências complementares.

Id: 809873

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23/07/2009

PROC. Nº E-12/676/2009 - **HOMOLOGO** os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 4/2009 iniciada na Sessão Pública de 25/06/2009, no site do Banco do Brasil S.A.-www.licitacoes-e.com.br, registrada sob o nº 234608, onde o Senhor Pregoeiro em 21/07/2009, adjudicou os itens 1.1., 1.2. e 1.3 do **Lote Único** à licitante **ARSENAL COMERCIAL LTDA-EPP**, perfazendo o valor global de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

Id: 809755

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 03.07.2009

PÁGINA 03 - 2ª COLUMA

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 201 DE 29 DE JUNHO DE 2009

CONSIDERA A CONCESSIONÁRIA SUPERVIA CULPADA PELO ACIDENTE OCORRIDO EM DE-CORRÊNCIA DO DESCARRILAMENTO DO TREM PREFIXO US 126 - TUE 1023 COM 1025, NO RAMAL DE SANTA CRUZ, EM CIMA DO TRAVESSÃO QUANDO A COMPOSIÇÃO CRUZAVA DA LINHA 2 PARA LINHA 1 EM 08 DE JANEIRO DE 2007.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

....

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Revisor

Leia-se:

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

....

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Revisor (voto vencido)

Id: 808856. A faturar por empenho



aviso

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS

A renovação de assinaturas deverá ser solicitada no prazo máximo de cinco dias antes do término



Desejando algum esclarecimento, ligue para as nossas Agências.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

Horário de atendimento: 9h às 17h

NITERÓI

Rua Visconde de Sepetiba, 519. Térreo - Centro, Niterói - RJ. Telefax: (0xx 21) 2719-0404 PABX (0xx 21) 2620-1122 R. 124 (Edifício das Secretarias, em frente ao Fórum)

RIO DE JANEIRO

Rua São José, 35 - Salas 222/224. Edifício Garagem Menezes Cortes - Centro, Tels.: 2533-4856 e 2533-8647

